ATO Nº. 062/2018.

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO E TERMOS ADITIVOS (Contrato N° 131/2015 – Chamamento Público Nº 001/2014)

O Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste - CIRENOR, com sede na Rua 14 de Julho, 458, Centro, na cidade de Sananduva- RS, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 15.344.304/0001-43, neste ato legalmente representado pelo seu presidente LEOMAR JOSÉ FORCARINI portador da Cédula de Identidade nº 1016504951 e do CPF nº 225.604.750-49, vem através do presente, RESCINDIR AMIGAVELMENTE O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 131/2015 E SEUS TERMOS ADITIVOS, com a empresa LABORATORIO BIOCLINICAS LTDA - ME, CNPJ Nº 04.275.316/0001-47, empresa estabelecida na cidade de Paim Filho - RS, na Rua Dr. Milton Eulares Michelin, nº 39, complemento sala 01, bairro Centro, CEP: 99.850-000, sendo representada neste ato, por seu representante legal Sra. SILVIA CARLOTTO VANZ, CPF nº 016.444.850-01, resolvem rescindir o contrato conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

- Art. 1°. Rescindir amigavelmente o Contrato nº 131/2015, de 01 de julho de 2015 e posteriores Termos Aditivos, o qual tinha por objeto a execução de serviços técnicos profissionais especializados, nas áreas da saúde, exames laboratoriais aos usuários dos serviços de saúde dos municípios consorciados.
- Art. 2°. Este procedimento tem como base legal o artigo 79, inc. Il da Lei Federal no. 8.666/93.
- O Presente Termo de Rescisão será publicado na forma resumida, através de Extrato, em veículo de divulgação Regional.

CLAUSULA SEGUNDA

A presente rescisão surte efeitos a contar desta data.

E, por estarem justos e de acordo, firmam o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo firmadas, para que produza os devidos e legais efeitos.

Sananduva – RS, 11 de abril de 2018.

| CIRENOR, Leomar José Foscarini. Testemunhas: | SILVIA CARLOTTO VANZ Laboratório Bioclínicas Ltda - ME |
|--|---|
| | |
| CPF 348.244.210-04. | CPF 002.604.590-70. |